



Ensino & Pesquisa

Ensino & Pesquisa magazine is an interdisciplinary journal of the State University of Paraná (UNESPAR), Center for Humanities and Education. Its objective is to publish scientific articles focused on undergraduate and teacher education. Quadrennial Classification 2013-2016 - Teaching B1. (Preprints Policy-AUTHOREA Platform) ISSN: 2359-4381
<https://doi.org/10.33871/23594381.2021.19.3.254-268>

Violência sexual infantojuvenil e os indicadores de gênero

Aparecido Renan Vicente, Mestre em Educação Sexual pela Unesp-Araraquara, aparecido_renan@hotmail.com

Luiz Fernando Zuin, Mestre em Educação Sexual (UNESP), nando_zuin@hotmail.com

Andreza Marques de Castro, Doutora em Educação Escolar (2009), Pós-Doutora em Sexologia e Educação Sexual pela FCL- Unesp, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da FCL-Unesp, andreza_leao@yahoo.com.br

Resumo: A violência não é um fenômeno atual, tendo distintas formas de se manifestar. Uma delas é a violência de natureza sexual. Em virtude de ser um fenômeno difícil de ser constatado e, principalmente, acionados os mecanismos de proteção voltado às vítimas, o presente estudo se volta a tematizar este assunto, tendo como público-alvo crianças e adolescente de maneira a discorrer sobre os indicadores dessa violência e sua implicação de gênero. Para tanto, foi empregada a revisão bibliográfica sistêmica, na qual se priorizaram estudos internacionais e nacionais que correlacionam a violência sexual infantojuvenil e gênero. Os resultados obtidos desvelam que a violência sexual é mais perpetrada por pessoas do gênero masculino quando comparada com o gênero feminino. O público-alvo escolhido por autores deste crime são crianças do gênero feminino, mas há alguns países que não têm distinção de gênero. Portanto, crianças de ambos os sexos podem ser vítimas desta modalidade de violência, sendo preciso estudos que se voltem a atrelar este fenômeno enquanto uma questão de gênero, porquanto a sua abolição passa por se romper o machismo, sexismo e a misoginia presentes na sociedade.

Palavras-chaves: Violência sexual. Criança. Adolescente. Gênero. Indicadores sociais.

Child-juvenile sexual violence and gender

Abstract: Violence is not a current phenomenon, having different ways of manifesting itself. One of them is violence of a sexual nature. Because it is a difficult phenomenon to be verified and, mainly, the protection mechanisms aimed at victims are triggered, this study focuses on this subject, having as target audience children and adolescents in order to discuss the indicators of this violence and its gender implications. For that, a systemic bibliographic review was used, in which international and national studies that correlate child and youth sexual violence and gender were prioritized. The results obtained reveal that sexual violence is more perpetrated by males when compared to females. The target audience chosen by the perpetrators of this crime are female children, but there are some countries that have no gender distinction. Therefore, children of both sexes can be eliminated from this type of violence, and studies are needed to re-link this phenomenon as a gender issue, as its abolition involves breaking the machismo, sexism and misogyny present in society.

Keywords: Sexual violence. Kid. Adolescent. Gender. Social indicators.

Submissão: 2021-06-30. **Aprovação:** 2021-08-06. **Publicação:** 2021-12-23

1. Introdução

É válido iniciar este artigo apresentando o significado da palavra violência. Este vocábulo tem sua origem latina e deriva da locução *vis*, cuja acepção é força, quando se refere à superioridade física sobre outra pessoa (MINAYO, 2006, p. 13). Insta salientar que a violência apresenta características fortes, porquanto é comum o uso da força ou do poder de uma pessoa para oprimir e agredir o outro, e, além do mais, pode ser colocada em prática de distintas maneiras (VICENTE, 2020).

Segundo afirma a Organização Mundial da Saúde (2002), há quatro formas de a violência ser manifestada, a saber: física, sexual, psicológica e negligência. A violência física diz respeito ao uso da força física no contato direto com a criança ou adolescente por pais/responsáveis ou por alguém que exerça função de autoridade no seio familiar. Nesta relação, a criança se encontra em desvantagem, uma vez que o adulto se coloca na posição de “poder” contra a criança. Já a violência sexual se caracteriza pelo ato ou jogo sexual, seja na relação hetero ou homossexual, envolvendo adultos e crianças, com o intento de estimular sexualmente a criança para obtenção do prazer sexual (AZEVEDO; GERRA, 1998, p 33).

De acordo com Pelisoli, Dobke, Dell’Aglio (2014, p. 26), há “uma relação assimétrica entre a vítima e o agressor, que pode se apresentar de diferentes formas. Uma forma de assimetria é a diferença de idade: uma diferença de cinco anos de idade, quando a criança é menor de 12 anos e de dez anos quando é maior de 12 anos caracteriza uma relação assimétrica”.

Em relação à violência psicológica, entende-se essa atividade como “tortura psicológica” (BULZONI; VICENTE; LEÃO, 2020). Esta manifestação de violência afeta diretamente a vítima por meio de humilhações, ameaças, ridicularizações, exposições, desqualificação, entre outros (BEZERRA, 2016, p. 11).

A negligência é uma modalidade de violência que tem como principal característica a falta de cuidados básicos dispensados às crianças como, por exemplo, consultas médicas, nutricionais, psicológicas ou em áreas afins, bem como ausência de alimentação, higienização, etc. Ou seja, a criança não recebe os cuidados elementares, o que atinge desfavoravelmente seu desenvolvimento biopsicossocial (BEZERRA, 2016). Diante das formas outrora descritas, o presente trabalho elegeu como foco de estudo a violência sexual

infantojuvenil, buscando estabelecer, oportunamente, a implicação de gênero relacionada a este fenômeno.

Atrelado a isto é preciso pontuar que a manifestação da violência contra criança e adolescente não escolhe gênero, ou seja, ambos os sexos estão expostos e vulneráveis a ser vítimas de alguma modalidade de violência. A relevância de se articular acerca desta associação é devido à não abrangência de forma consistente sobre isso, considerando que, embora estatisticamente as meninas sejam apontadas como as maiores vítimas da violência sexual, os meninos, por sua vez, sofrem mais violência física (LEÃO, 2020), o que ilustra que a violência é uma questão de gênero, sobretudo pensando nas diferentes formas de se manifestar.

Nessa direção, na opinião de Spaziani e Vianna (2020), casos de violência sexual que envolvam meninos não são levados às autoridades competentes porque algumas famílias, por fazerem conexão entre a violência sexual e homossexualidade, não a denunciam. Corroborando essa ideia, Kovalski, Tortato e Carvalho (2011) asseveram que gênero pode ser percebido enquanto sinônimo de sexo, para fazer menção ao que é próprio do “ser homem” e “ser mulher”, o que não contribui favoravelmente para a revelação da violência sexual sofrida por meninos.

Desta forma, se faz necessário evidenciar que mães, pais, crianças e adolescentes saibam o que é violência sexual, respeitando a idade e até mesmo formas de pensar sobre este fenômeno, para que as denúncias sejam registradas junto às autoridades competentes (LOURO, 2007).

Há uma desigualdade de gênero quando a mãe, ao saber que seu/sua filho(a) foi vítima da violência sexual, nada fez para afastá-lo do risco pessoal e social e, tampouco, denunciou o autor dessa violência. Isto pode ser explicado devido à sociedade colocar a mulher numa posição de submissa e, sendo assim, devendo obedecer ao homem. Ademais, pode ser uma explicação da razão de o silêncio reinar nos lares em que a violência sexual se faz presente (FILHA, 2008).

Ao colocar a menina/mulher numa posição submissa, o menino é colocado como superior no sentido de que há coisas que só ele executa e há tarefas que somente a menina realiza. Nesse sentido, comportamentos de agressividades são reforçados nos meninos, o que mais tarde pode refletir na maneira que a mulher será tratada (FELIPE, 2012). Portanto, a violência é colocada em práxis nos relacionamentos já estabelecidos, ou seja, quando há um vínculo entre vítima e autor.

Convém observar que a violência intrafamiliar se faz prevalente, geralmente quando praticada por pessoas que detêm vínculo afetivo, fortalecido com a vítima e/ou seus familiares, sendo, em sua maioria, promovida por indivíduos do gênero masculino (BRINO ET AL., 2011; UNICEF, 2017; OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2020). No entanto, é relevante destacar que o fato de a violência sexual ser mais perpetrada por pessoas do gênero masculino não significa que pessoas do gênero feminino não perpetrem tal violência.

Nesse sentido, as evidências científicas apontam que em menor proporção pessoas do gênero feminino cometem violência sexual infantojuvenil. Não obstante, 28 países no mundo reconhecem apenas pessoas do gênero masculino como autores de violência sexual, ou seja, pessoas do gênero feminino não são reconhecidas como pessoas que também podem colocar em prática esse fenômeno (DOLAN, 2014, p. 6).

A violência se concretiza à medida que os vínculos entre autor/a e criança/adolescente se estreitam. Segundo o relatório publicado pelo Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos (2021), o vínculo envolvendo mãe, pai, padrasto, filho(a) ou irmão(ã) representam 74% das relações pessoais com a vítima, conforme pode-se verificar na figura 1.

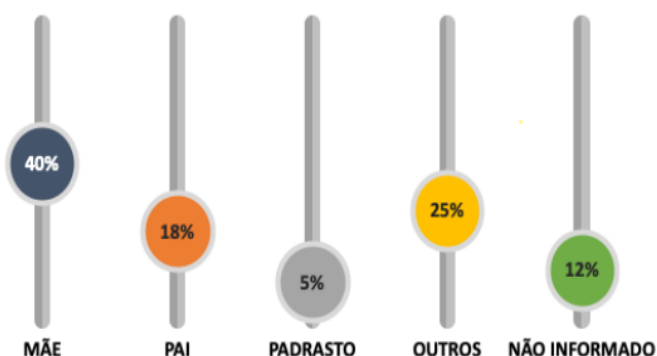


Figura 1: Vínculo vítima e autor/a. Fonte: MMFDH, ONDH (2021, p 21).

Pode-se verificar na figura 1 que o genitor e a genitora estão presentes em 58% das notificações, ou seja, 40% das denúncias estão associadas à genitora. Em virtude de ser um fenômeno difícil de ser constatado e, principalmente, serem acionados os mecanismos de proteção voltados às vítimas, o presente estudo se direciona a tematizar este assunto, tendo como público-alvo crianças e adolescentes. Assim, almeja discorrer sobre os indicadores dessa violência e sua implicação de gênero. Empregou, para tanto, a revisão bibliográfica sistêmica (RBS), de maneira a conhecer os materiais produzidos acerca deste tema.

A revisão sistêmica oportuniza ao pesquisador fazer uma avaliação confiável e rigorosa dos estudos executados dentro de um tema específico (BERETON et. al., 2005). Cabe elucidar que a revisão bibliográfica sistemática é um instrumento para mapear estudos já realizados e publicados em relação a um determinado assunto (BIOLCHINI et. al., 2007).

Para Marconi e Lakatos (2003), a revisão bibliográfica se dá em oito fases diferentes, a saber: escolha do tema; elaboração do plano de trabalho; identificação, localização, compilação, fichamento; análise e interpretação e redação. Gil (2002) corrobora as proposituras citadas ao dizer que a pesquisa bibliográfica para ser realizada deve estar alicerçada em estudos já elaborados. Além disso, a pesquisa bibliográfica apresenta vantagens como, por exemplo, o pesquisador poder ampliar seu olhar sobre o fenômeno estudado e extrair dados diversos.

Foram considerados no presente trabalho os seguintes descritores extraídos dos Descritores em Ciência e Saúde (DeCS/MeSH): Violência sexual, criança, adolescente, gênero e indicadores, podendo considerar aqui, indicadores sociais. A partir destes termos, iniciou-se a busca no banco de dados de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), bem como na Fundação Abrinq, *Scientific Eletronix Libray Online* (SciELO) Brasil. Cerca de 60 (sessenta) documentos foram encontrados e, a partir disso, títulos e resumos foram apreciados e analisados. Insta salientar que artigos, cartilhas, livros ou congêneres que não versavam acerca do que o presente artigo se propôs a estudar, foram descartados. Apesar da vasta pesquisa, este artigo não tem a intenção de esgotar os conteúdos sobre o mesmo, mas sim ressaltar a necessidade de ser tematizado.

O trabalho é estruturado em duas seções: 1. Será discutido o perfil do agressor, sobretudo quanto às condutas psicossociais e as estratégias que emprega, bem como as estratégias utilizadas para se aproximar da vítima; 2. Indicadores de violência sexual contra meninos e meninas, os quais serão apresentados no presente estudo.

Desenvolvimento

Algumas considerações sobre o perfil do autor de violência sexual infantojuvenil

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, conhecido popularmente como DSM, aponta a pedofilia como sendo uma das *parafilias* que se caracteriza por anseios, fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos que envolvem objetos, atividades ou situações incomuns, as quais, por sua vez, causam sofrimento expressivo ou dificuldades sociais na vida da pessoa (WILLIAMS, 2012, p. 12).

O documento supracitado esclarece que para um indivíduo ser diagnosticado com pedofilia necessariamente o mesmo precisa apresentar:

I - Por um período de 6 (seis) meses, fantasias, impulsos sexuais ou comportamentos envolvendo ações sexuais com uma (ou mais de uma) criança ou adolescente, geralmente com idades inferiores a 13 anos. II - As fantasias, impulsos sexuais ou comportamento social devem causar sofrimento ao indivíduo ou prejuízo no funcionamento social, ocupacional ou em outros âmbitos de sua vida. III - O indivíduo tem, no mínimo, 16 anos de idade e é pelo menos 5 (cinco) anos mais velho do que a criança ou adolescente (WILLIAMS, 2012, p. 13).

O transtorno de pedofilia se inicia geralmente na adolescência. Contudo, é válido observar que a maioria dos autores da violência sexual não apresenta o transtorno de pedofilia. A explicação para esses casos é a de que o fator desencadeador desse desejo e a preferência erótica emergem em decorrência do consumo de álcool e drogas, além de privação sexual, problemas conjugais, problemas psiquiátricos, impulsividade ou conveniência (criança por perto). Em face destas características, a literatura nomeia tais indivíduos como sendo “ofensores situacionais” (WILLIAMS, 2012, p. 21). Diante das condições, o autor escolhe o momento que imagina ser propício para cometer a violência sexual.

A justificativa que leva o autor a cometer a violência sexual contra crianças ou adolescentes é o fato de que esta população se torna objeto de satisfação sexual, sendo que para a concretização do ato utiliza-se de táticas como ameaças, coerção, suborno ou truques. Em geral, os autores desta modalidade de violência se sentem incapazes de construir relações sexuais com seus pares adultos e diante do estresse que tal concepção

pode causar, passam a olhar para crianças com outros vieses (KURNIAWAN, HIDAYATI, 2017).

Em decorrência desses “olhares” para a criança com outras intenções, o autor de violência sexual precisa de estratégias para ter acesso à vítima. Com frequência, ao iniciar uma amizade tenta convencer os pais das vítimas de que ele é uma pessoa de confiança para, então, num segundo momento, ter o que almeja. Sua preferência são filhos de mães solteiras, pessoas vulneráveis e que sejam física e emocionalmente negligenciadas. Geralmente, o autor de violência sexual se dirige à criança com elogios e presentes. Ao se aproximar da vítima ele busca criar laços até a relação com a vítima se tornar uma “amizade especial”. Para que consiga de fato colocar em prática este crime, ele entra numa tarefa de quebrar qualquer resistência da criança, ou seja, aos poucos vai avançando o nível da relação com ela, de forma a ter cada vez mais aproximação, confiança e intimidade (SANDERSON, 2005).

É importante esclarecer que o autor de violência sexual, em geral, é pessoa acima de qualquer suspeita, dado que se apresenta como uma figura de respeito, capaz de repugnar quaisquer tipos de violência, até mesmo a sexual, contra criança e adolescente. Tal tática é para afastar qualquer indício que, porventura, possa vir à tona perante a sociedade (SANDERSON, 2005).

Um aspecto importante que precisa ser mencionado é que as mulheres não aparecem de maneira considerável nas estatísticas como autoras de violência sexual, devido às características que a sociedade impõe para o público feminino, a saber: proteção e cuidado (BRAGANOLO, PAIVA, 2005). Esses estereótipos podem camuflar possíveis mulheres enquanto agressoras de crianças (FELIPE, 2006). No imaginário social, o autor de violência sexual é o “homem do saco” ou que tem aparência física que causa medo e repulsa nas pessoas, especialmente em crianças e adolescentes, o que implica na facilidade de identificação de sua autoria (SANDERSON, 2005). Contudo, cabe frisar que não há um perfil específico acerca do agressor, podendo ser homem e/ou mulher, heterossexual ou homossexual, ter requisitos de beleza ou não, boa aparência ou não, ser rico ou pobre, baixo e/ou alto, novo ou velho, entre outros (LEÃO, 2020). Isso é importante de se considerar como forma de se desmistificar preceitos acerca do autor da violência sexual, nos quais é preciso incluir a possibilidade da autoria desta agressão por mulheres.

Spaziani e Vianna (2020), ao realizarem um vasto estudo no período de busca de 1987 a 2015, identificaram que, de todos os estudos acerca da violência sexual

infantojuvenil analisados, poucos fizeram menção à mulher como autora de violência sexual contra o público infantojuvenil (p.11). Com efeito, as mulheres aparecem menos, estatisticamente falando. No entanto, isso não significa que não podem perpetrar esta agressão.

Indicadores de violência sexual contra meninos e meninas

Dolan (2014) afirma que entre 1998 e 2008 foi observada a existência de violência sexual contra menino em relatórios de vinte e cinco países, destes destacam-se: Argentina, Burundi, Camboja, Chechênia, Chile, Croácia, El Salvador, Guatemala, Grécia, Irã, Quênia, Irã, Libéria, África do Sul e Peru.

O referido autor aponta que alguns países que não dispõem de lei para salvaguardar direitos de meninos vítimas de violência sexual, a saber: Afeganistão, Colômbia, Egito, Caxemira, Iraque, Malásia, Nigéria, Paquistão, Sudão, Sudão do Sul, Somália, Somalilândia e Síria. (DOLAN, 2014, p. 1).

Na opinião de Dolan (2014), a violência sexual contra meninos não é tão simples de ser revelada, devido aos sentimentos de vergonha internalizados, medo da estigmatização social e das estruturas legais. Questões relacionadas ao gênero também são fatores que servem enquanto entraves. Além disso, o referido autor assevera que há ainda na sociedade a dificuldade de enxergar o menino enquanto vítima dessa violência.

Na opinião de Spaziani e Vianna (2020), denúncias de violência sexual contra meninos não são levadas ao conhecimento das autoridades por estarem relacionadas à questão de gênero em relação às masculinidades. Com efeito, estas masculinidades, demarcadas e construídas socialmente, delimitam que cabe ao homem/menino o papel de mando, de poder, de superioridade e de subversão, e não de ser vítima. Por isso, os meninos se calam quando são vítimas da violência sexual, pois introjetam o que socialmente é esperado deles enquanto homens (LEÃO, 2020).

Os dados estatísticos apontam que as meninas estão mais expostas à violência sexual. Vale ressaltar que, na América Central e no Caribe as meninas são mais selecionadas para serem vítimas de violência sexual, em comparação com os meninos (UNODC, 2018, p. 10). O resultado de uma análise realizada nos últimos 15 anos aponta as mulheres e meninas como alvos principais da violência sexual, ou seja, representam 70% das vítimas quando comparadas com o gênero masculino. Ao separar por região e

faixa etária, as crianças representam a maioria das vítimas aparecendo enquanto vítimas em 55% dos casos notificados, sendo que não há uma distinção entre meninos e meninas, ou seja, ambos gêneros estão expostos à violência sexual (INODC, 2018, p. 25).

Outra questão que merece destaque está relacionada à crise de refugiados e migrantes na Europa, acontecimento que serviu de oportunidades para perpetradores de violência sexual contra criança e adolescente, dado 63.300 deles (que equivalem a 89% das vítimas) solicitaram abrigo (EUROSTAT, 2016). Em 2016 durante pesquisa no norte da França e ao longo da costa do Canal da Mancha 61 crianças migrantes foram entrevistadas por pesquisadores, os quais descobriram que meninos e meninas frequentemente eram vítimas de violência sexual, sendo os principais autores traficantes de crianças (UNICEF, 2016).

O resultado de uma análise realizada nos últimos 15 anos aponta as mulheres e meninas como alvos principais da violência sexual, ou seja, representam 70% das vítimas quando comparadas com o gênero masculino. Ao separar por região e faixa etária, as crianças representam a maioria, com 55% dos casos, sendo que não há uma distinção entre meninos e meninas, ou seja, ambos gêneros estão expostos à violência sexual (INODC, 2018, p. 25).

World Vision (2020) expressa que a menina é, com frequência, exposta à violência sexual, enquanto o menino está mais vulnerável à violência física e ao trabalho infantil. Além disso, informações disfuncionais e equivocadas atuam como coadjuvas no processo de desenvolvimento biopsicossocial de crianças ao colocar o menino como forte e invulnerável, enquanto a menina é tida como submissa e fraca. Essa concepção enaltece o sexismo fortalecendo preceitos, tais como o de que “homem não chora”, “isto é coisa de mulher”, “seja homem”, “a mulher é assim mesmo, frágil” (NUNES, SILVA, 2006, p. 70) e, conseqüentemente, impede meninos de revelarem a violência sexual sofrida.

As evidências científicas alertam que a violência sexual infantojuvenil se agrava ainda mais em contexto pandêmico, como o que tem se vivenciado, sendo que 85 milhões de meninos e meninas em todo mundo estão mais expostos à violência sexual. O núcleo familiar deveria afastar meninos e meninas de quaisquer manifestações de violência, entretanto, é o local que mais oferece risco para as crianças (WORD VISION, 2020).

No âmbito nacional, segundo indicadores do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no primeiro semestre de 2019 foram registrados 7. 277 (sete mil duzentos e setenta e sete) casos de violência sexual infantojuvenil (BRASIL, 2021, p. 03).

No segundo semestre de 2020, período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2020, foram registradas 3.338 (três mil trezentos e trinta e oito) denúncias de violência sexual (BRASIL, 2021, p. 11). Nesse sentido, a violência sexual envolvendo menino e menina, mais especificamente no Brasil, é a quarta maior causa de denúncia junto aos órgãos que compõem e formam a rede de proteção (BRASIL, 2019, p. 10).

O relatório 2019, extraído do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, aponta que, em 2019, foram registrados junto ao Disque 100 um total de 86.837 denúncias. Dentre as manifestações de violências, cerca de 11% eram de natureza sexual (MMFDH, ONDH 2021, p 35), conforme pode-se visualizar na figura 2.

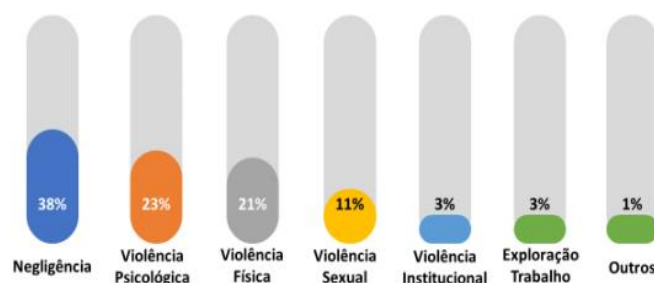


Figura 2: Notificação de violências Fonte: MMFDH, ONDH (2021, p 35).

Pode-se observar, na figura 2, que dentre as principais violação de direitos perpetradas contra o público infantojuvenil, em ordem decrescente e do maior para o menor, tem-se: a negligência, com incidência de 38%, a violência psicológica, que aparece com 23%, a violência física, com 21% de incidência, e a sexual que, por sua vez, foi registrada com 11%, (MMFDH, ONDH, 2021).

Em relação às manifestações de violências, sobretudo a sexual e no que tange ao cenário de incidência, ocorrem mais no âmbito familiar e no local em que as vítimas moram, conforme pode-se observar na figura 3.



Figura 3. Local da violação de direitos. Fonte: MMFDH, ONDH (2021, p 37).

É possível notar, na Figura 3, que 52% das violações de direitos de crianças e adolescentes ocorreram dentro do núcleo familiar, ou seja, na residência das vítimas. Já em relação à residência do suspeito ocorrem em cerca de 20% de casos registrados. No que se refere a outros locais 28% de denúncia foram registradas (MMFDH, ONDH, 2021, p. 37). À vista disso, pode-se destacar que a violência sexual é perpetrada, majoritariamente, na casa da vítima. Assim, tem-se uma inversão, dado que, ao invés da família ser lócus de abrigo e de proteção de crianças e adolescentes, torna-se, nestes casos, esteio de agressão, fomentando todo tipo de desrespeito aos direitos humanos a que elas tem direito.

A figura 4 se alinha a esta discussão, apontando o contexto de incidência da violência sexual.

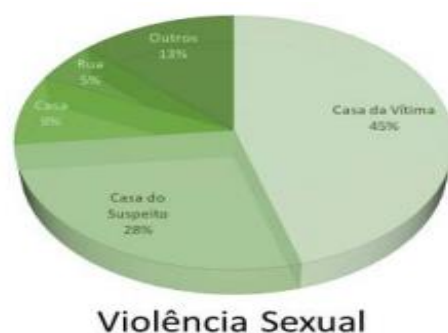


Figura 4. Contexto da violência sexual. Fonte: MMFDH, ONDH (2021, p. 50).

Atrelado a todas estas informações é pertinente apontar que 55% das vítimas foram declaradas do sexo feminino e 45% masculino, conforme mostra a Figura 5.

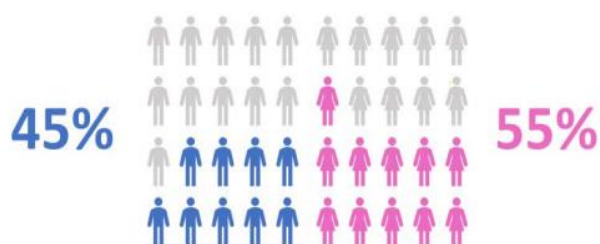


Figura 5. Gênero das vítimas. Fonte: MMFDH, ONDH (2021, p 38).

Estes dados explicitam que a violência está atrelada a uma questão de gênero e, mesmo de posse destas informações, os governos ainda patinam quando se fala na elaboração e execução de políticas públicas, visando erradicar todas as manifestações de violências contra crianças e adolescentes.

A adoção da agenda 2030, da ONU, para a Sustentabilidade e Desenvolvimento tem enquanto meta “acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violências contra crianças” (KNOW VIOLENCE IN CHILDHOOD, 2017). Portanto, os governos precisam se alinhar a esta meta, de maneira a se ter políticas públicas que de fato sejam efetivadas pensando na proteção de crianças e adolescentes.

À vista disso, pode-se indagar como isso pode ocorrer, considerando que ainda há muito a ser feito para assegurarmos que as crianças possam de fato usufruir seus direitos. O contexto pandêmico evidencia que a escassez de políticas públicas eficazes acaba afetando de maneira direta este público, que se encontra ‘protegido’ do vírus no âmbito familiar, mas desprotegido e à mercê dos autores da violência.

É válido lembrar que a violência sexual infantil está atrelada à questão de gênero e, para a sua abolição, é preciso, como explica Leão (2020), confrontar o machismo e o sexismo. Sem isso, os esforços voltados ao seu enfrentamento não ganharão força. Enfim, é preciso que os estudos científicos se voltem a tematizar acerca disso, sobretudo das implicações de não associação de gênero quando se discute este assunto, pois urge que meninos e meninas sejam devidamente protegidos, não estando à mercê de opressores sexuais.

Considerações Finais

Em relação ao fenômeno da violência sexual infantil, convém reforçar que se faz presente em toda faixa etária. Os achados do presente estudo acenam que os autores desta modalidade de violência em geral são do gênero masculino, porém, tem-se mulheres enquanto perpetradoras desta violência também.

Alguns estudos indicam a menina como alvo principal, mas o menino também é vítima. Em vista da subnotificação da violência perpetrada quanto a ele, não se conhece, de fato, a real incidência disso neste público específico. Atrelada a isto está a justificativa de o

menino não revelar por vergonha, medo de não ser acreditado ou, ainda, por temer ter sua sexualidade sendo questionada.

Estes aspectos sinalizam que se faz necessária a conscientização de todos, seja de profissionais que atuam com crianças e adolescentes, pais, bem como a sociedade em geral. Todos precisam estar cientes de que as crianças são vulneráveis e requerem cuidados para serem protegidas. Esta proteção se volta a esclarecê-las, também, do que é a violência sexual infantil, e como podem agir em situações nas quais se percebem desprotegidas e vulneráveis, tendo ciência deste fenômeno e sobre como resistir ao mesmo.

Ainda que governos de todo o mundo tenham o intento de abolir com todas as manifestações de violência até 2030, de maneira a atender a agenda da ONU, as pesquisas mostram que a violência sexual infantil é um fenômeno que continua a incidir na sociedade.

Enfim, é preciso que todos tenham interesse e compromisso com os direitos de meninos e meninas, para que ambos sejam afastados de todo e qualquer tipo manifestação da violência.

Referências

AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. N. A. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: IGLU. 1998, p. 33.

BEZERRA, E. M. A **Percepção do Adolescente Vítima de Violência Sexual Sobre Processo Judicial e Escuta Especial**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FO/UPE. Camaragibe-PE, 2016, p. 11.

BERETON et al. *Lessons from Applying the Systematic Literature Review Process within the Software Engineering Domain*. *The Journal of System and Software*, v. 80, p.571-583, 2007.

BIOLCHINI, J.C.A., et al. *Scientific research ontology to support systematic review in software engineering*. *Advanced Engineering Informatics*, v.21, n.2, p.133-151, 2007.

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contracriancas-e-adolescentes>. Acesso em: 23 abr. 2021.

_____. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/VIOLENCIASEXUALCONTRACRIANCASEADOLESCENTES.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2021.

BRASÍLIA. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes- abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional.** República Federativa do Brasil. 2021.

BRINO, R. de F.; GIUSTO, R. de O.; BANNWART, T. H. **Combatendo e Prevenindo os abusos e/ou maus-tratos contra crianças e adolescentes: O papel da escola.** São Carlos: Pedro & João, 2011.

BULZONI, A. M. M. C.; VICENTE, A. R. LEÃO, A. M. C. **As Legislações e o Público Infantojuvenil: Há Conexão com a Contemporaneidade?** Educação InterFaces Científicas. V. 9. N. 1. Políticas Públicas Educacionais, 2020. DOI: 10.17564/2316-3828.2020v9n1p43-58.

CHYNOWETH, S. K.; FRECCERO, J.; TOUQUET, H. **Sexual violence against men and boys in conflict and forced displacement: implications for the health sector.** Reproductive Health Matters, 25:51, 90-94. DOI: 10.1080/09688080.2017.1401895.

DOLAN, C. **Into the Mainstream: addressing sexual violence against men and boys in conflict.** A briefing paper prepared for the workshop at the Overseas Development Institute, London, 14 may 2014.

EUROSTAT [Internet]. **63.300 unaccompanied minors among asylum seekers registered in the EU in 2016.** 2017, May 11 [cited 2017 May 31]. Available from: http://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/8016696/3-11052017APEN.pdf/30ca2206-0db9-4076_a681-e069a4bc5290

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª edição, 2002.

KNOW VIOLENCE IN CHILDHOOD. **Ending Violence in Childhood.** Global Report 2017 pp. 15-114.

KURNIAWAN, D., & HIDAYATI, F. **Penyalahgunaan Seksual dengan Korban Anak-Anak (Studi Kualitatif Fenomenologi Terhadap Pelaku Penyalahgunaan Seksual dengan Korban Anak-Anak).** Jurnal Empati, 6(1), 2017. pp.120- 127.

LEÃO, A. M. C. **Ações de prevenção à violência sexual infantojuvenil: analisando a formação e informação da(o) profissional da educação infantil e fundamental.** 238f. Tese (Livre docência). Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2021. No prelo.

MINAYO, M. C. S. **Violência e Saúde.** Ed. FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª Edição. 2003.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre saúde e violência.** In E. G. Krung, L. L. Dahlber, J. A. Mercy, A. B. Zui & R. Lozano (Eds). Abuso infantil e negligência por pais e outros cuidadores. (p. 57-81) Genebra. 2002.

PELISOLI, C.; DOBKE, V.; DELL'AGLIO, D. D. **Depoimento Especial: Para Além do Embate e pela Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.**

Trends in Psychology/Temas em Psicologia. Vol. 22, nº 1, 25-38, 2014. DOI: 10.9788/TP2014.1-03.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2005.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH). (2019). Balanço Geral Disque Direitos Humanos. Módulo Criança e Adolescente. 2017. Disponível em: <http://www.mdh.gov.br/disque100/balanco-2019>. Acesso em: 28 jun. 2021.

UNITED NATIONS CHILDRENS'S FUND [UNICEF]. **A familiar face: Violence in the lives of children and adolescents**. UNICEF: New York, 2017. Disponível em: https://www.unicef.org/publications/files/Violence_in_the_lives_of_children_and_adolescents.pdf. Acesso em: 18 abril 2021.

UNICEF. **Neither safe nor sound: unaccompanied children on the coastline of the English Channel and the North Sea**. UNICEF, 2016.

UNODC. **Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas**. N. de venda E. 19. IV.2. ISBN: 978-92-1-130361-2. P. 10-25. 2018.

VICENTE, A. R. Violência sexual infantojuvenil em época da Covid-19: o silêncio camuflado. **Revista Maxxi**, ano VIII, Ed. 43, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **INSPIRE: Seven Strategies for Ending Violence Against Children**. 2016.

WORLD VISION. **It Takes a world to end violence against children. A PERFECT STORM: millions more children at risk of violence under lockdown and into the 'new normal'**. p. 04-17. 2020.

WILLIAMS, L. C. A. **Pedofilia: identificar e prevenir**. 1ª Edição. São Paulo. P. 12- 21. 2012.